



PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 026/2015/CPAD, de 26 de maio de 2015, resolve:

I - Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 19, de 28 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 30 de abril de 2015, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.009308/2013-94.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 03 de junho de 2015 e término em 02 de julho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 29/05/15